PORTARIA/GR Nº 127/2024

SÚMULA: Prorroga prazo para entrega do relatório final do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria/GR Nº 331/2023, de 15 de dezembro de 2023.

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini, nomeado pelos decretos nº 11.309, de 06 de junho de 2022, e nº 4.468, de 18 de dezembro de 2023, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando e-protocolo 22.042.889-3,

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar por 90 (noventa) dias, a partir de 31 de março de 2024, o prazo para que a Comissão Processante Permanente, nomeada pela PORTARIA/GR Nº 331/2023, de 15 de dezembro de 2023, conclua o procedimento disciplinar.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Reitor da UENP, em
Jacarezinho, 26 de abril de 2024.

Original Assinado

Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini
Reitor